



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

## INDICAÇÃO 105/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, os Vereadores que esta subscreve vêm nos termos regimentais indicar ao Executivo Municipal em conjunto com o Senhor Secretário Municipal de Saúde e Secretária de Administração e Planejamento, ouvido o plenário, encaminhem Projeto de Lei ao Poder Legislativo autorizando o pagamento aos agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do incentivo financeiro adicional, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018.

### JUSTIFICATIVA

Entendemos que os Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Combate a Endemias desempenham papel fundamental dentro da Equipe de Saúde da Família. Eles realizam as visitas domiciliares, acompanham a realidade da nossa população e são responsáveis por orientar e desenvolver ações educativas para a saúde das famílias santanenses. Eles são o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da equipe de saúde e realizam um excelente trabalho neste sentido.

Todos os anos o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, e entendemos que a melhor aplicação para este recurso é na remuneração destes profissionais de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município.

Aprovado 13/12/2022  
por unanimidade

Presidente